

GENERAL WATER S.A.

CNPJ nº 04.088.389/0001-20

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de março de 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 26 de março de 2025, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onofrio Milano, nº 268, sala 01, Jaguaré, CEP 05348-030. **2. Convocação e Publicações:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas detentores das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, em consonância com as disposições do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no jornal "Diário de Notícias", nas páginas 07 e 08 da versão impressa e nas páginas 1 e 2 do portal de internet, ambos na edição de 22 a 24 de março de 2025, tendo também sido enviados a todos os acionistas por correio eletrônico antes da reunião. **3. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica no registro de presença dos acionistas, cuja certidão faz parte integrante da presente Ata como **Anexo I. 4. Mesa:** Presidente: **Sergio Francisco Pontremolez**; Secretário: **Matheus André Facchetti Mazzi**. **5. Ordem do Dia:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar as distribuições de dividendos intermediários, realizadas à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros constantes no Balanço Patrimonial, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, aprovadas nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 09 de abril de 2024, 16 de agosto de 2024 e 11 de dezembro de 2024. **6. Deliberações:** De inicio, foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações, bem como, nos termos do parágrafo 4º do artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações, foram consideradas sanadas, pela unanimidade dos acionistas da Companhia, presentes nesta Assembleia, a falta de publicação dos anúncios, tendo sido devidamente ratificada a regularidade das formalidades relacionadas à presente Assembleia, e desta Assembleia em si. Em seguida, as seguintes matérias foram deliberadas: (i) Apresentados e discutidos os principais números referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram APROVADOS, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Foi aprovada, sem ressalvas ou restrições, a proposta apresentada pela administração da Companhia para a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, estabelecendo que: do lucro líquido, no montante de R\$ 38.529.302,19 (trinta e oito milhões, quinientos e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos): a) o equivalente a 5% (cinco por cento), correspondente a R\$ 1.926.465,11 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), seja destinado à Reserva Legal; b) o montante de R\$ 9.150.709,27 (nove milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) seja atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios; e c) o montante de R\$ 27.452.127,81 (vinte e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) seja destinado à Reserva de Lucros. (iii) Foram ratificadas, sem ressalvas ou restrições, nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, as distribuições aos acionistas de dividendos intermediários, à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existentes nos Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, os montantes: a) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09 de abril de 2024, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 24 de abril de 2024, sob o nº 187.714/24-1; b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2024, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 06 de setembro de 2024, sob o nº 336.477/24-7; c) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2024, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 03 de janeiro de 2025, sob o nº 1.201/25-6. As referidas distribuições, somadas, correspondem ao montante total de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), dos quais R\$ 9.150.709,27 (nove milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos) são atribuídos aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, cuja Ata, após lida e aprovada por todos os presentes, será assinada em formato eletrônico/digital, que considerar válido e vinculante para todos os fins legais. São Paulo, 26 de março de 2025. **8. Assinaturas:** Presidente: **Sergio Francisco Pontremolez**; Secretário: **Matheus André Facchetti Mazzi**; Acionistas: **Lightrock Growth Fund I S.A., SICAV-RAIF** (por Marcos Wilson Pereira), **Luiz Alves Paes de Barros**, **Sergio Francisco Pontremolez**, **Valério Valente**, **Reinaldo Fischer**, **Sergio Luiz Oliva Nascimento**, **Natascha Schincariol Pontremolez**, **Bruno Fischer Valente**, **Vitor Fischer Valente** e **Nicole Fischer**. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 26 de março de 2025. **Sergio Francisco Pontremolez** - Presidente da Mesa, **Matheus André Facchetti Mazzi** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 128.628/25-0 em 08/04/2025. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>